



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.522/2018

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório de conclusão dos trabalhos pela Comissão de Concurso Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo n.º 01/2018, promovido pelo Município de Santo Antônio do Amparo e realizado pela empresa Absoluto RH Eireli ME, para todos os fins de direito quanto a aprovação e classificados dos candidatos, conforme resultado final constante do anexo I.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 27 de novembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público

Leonardo Vicente de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira  
Servidora Efetiva

Soraia do Carmo Bolcato  
Servidora Efetiva

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia 27/11/18	
Assinatura	